CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ - CEDIPI/PR

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DATA: 27/10/2026

11h00 às 12h00

meet.google.com/fcf-oigy-eth

Coordenação: Alex Sandro da Silva

Relatoria: Terezinha Barbosa

Apoio técnico: Kharin Thyemmi Yamanaka e Luana Medeiros Dias.

COMPOSIÇÃO (Deliberação nº 042/2025 - CEDIPI)

CONSELHEIRO(A):	ENTIDADES/ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Terezinha Correa Maciel Barbosa	API	X
Laura de Azevedo Coutinho		
Larissa Marsolik	SEMIPI	
Alex Sandro da Silva		X
Eliane Mara Rebelo	SEAB	
Juliana Rodrigues Ferreira		X
COLABORADORES:	**CONVIDADOS:**	Dr Frederico Mateus

		Bellaver Souza

Pautas

1 – Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento Vigentes:

1.1 Protocolo n° 19.487.018-3 - Termo de Fomento nº 001/2023 - Asilo São Vicente

Relato: Trata-se do Termo de Fomento nº 001/2023, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEMIPI, e a Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná – ASP, destinado à execução do projeto “Qualidade de Vida no Asilo São Vicente de Paulo”. A parceria contemplou o repasse de R$ 470.604,43 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à melhoria das condições de acolhimento e dos atendimentos prestados a 150 mulheres idosas.

O instrumento foi firmado em 20 de novembro de 2023, com vigência inicial até 21 de novembro de 2024, posteriormente prorrogada, mediante o Primeiro Termo Aditivo, até 21 de novembro de 2025.

A atual fiscal, designada pela Resolução nº 116/2026 – SEMIPI, publicada em Junho de 2026, realizou visita técnica em 20 de julho de 2026, emitindo os relatórios fiscais finais. A verificação identificou equipamentos e mobiliários instalados nos ambientes institucionais, destinados ao atendimento das pessoas idosas, com identificação patrimonial e utilização compatível com os objetivos da parceria.

A instrução do protocolo contempla a Análise Final da Prestação de Contas, às fls. 627–628; o Termo de Acompanhamento e Fiscalização

Final, às fls. 658–663; o Certificado de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, às fls. 664–666; o Certificado de Cumprimento de Objetivos, às fls. 667–668; e o Relatório Final de Atividades apresentado pela OSC, às fls. 680–698.

Por meio do despacho do setor de prestação de contas, constante da fl. 802, encaminha o protocolado à Presidência do CEDIPI/PR para indicação e convocação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando a elaboração do relatório da Comissão:

Segue o relatório :
https://drive.google.com/drive/folders/1TWchpLNoc9is-GwzDSMqPiSgPAloD5vI

Parecer da comissão: Aprovado o relatório final para inserção ao protocolo e encerramento do processo.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

1.2 Protocolo n° 21.731.554-9 - Termo de Fomento nº 001/2024 - Hospital Universitário Cajuru (HUC)

Relato: Trata-se do Termo de Fomento nº 001/2024, celebrado entre a SEMIPI e a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora do Hospital Universitário Cajuru, com o repasse de R$ 1.093.790,00 (Um milhão, noventa e três mil e setecentos e noventa reais), destinado à execução do projeto “Longevidade com Qualidade de Vida”, voltado à qualificação do atendimento hospitalar às pessoas idosas. A vigência da parceria foi prorrogada até 31 de julho de 2027, mediante o Segundo Termo Aditivo de prorrogação.

A entidade também solicitou a alteração do Plano de Trabalho, cuja análise tramita em procedimento próprio, no Protocolo nº 26.737.464-3. A proposta consiste na substituição de 10 camas hospitalares elétricas por 10 macas hidráulicas hospitalares, diante das tentativas frustradas de aquisição dos equipamentos originalmente previstos, em razão da incompatibilidade entre os preços de mercado e os valores disponíveis.

Segundo a instituição, a substituição atende às necessidades assistenciais e operacionais do hospital e permite a continuidade do projeto. A proposta prevê a utilização de saldos de economicidade e rendimentos financeiros, sem novo repasse de recursos públicos.

A gestora da parceria (fiscal) e a DPPI apresentaram manifestações favoráveis à alteração do Plano de Trabalho. O setor de Prestação de Contas concluiu pela regularidade da execução financeira no período analisado, conforme análise parcial constante das fls. 123–124. Na sequência, o expediente foi encaminhado à Presidência do CEDIPI/PR para indicação e convocação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de que elaborem o relatório de execução parcial da parceria, conforme despacho da fl. 135.

Segue o relatório da Comissão:
https://docs.google.com/document/d/1W0XpyEnmy37wZLqYSvoqSF3TjbCyF0C-8nkk0jNus48/edit?tab=t.0

Parecer da comissão: Aprovado o relatório parcial para inserção ao protocolo.
Parecer do CEDIPI: Aprovado.

1.3 Protocolo n° 23.810.638-9 - Termo de Fomento nº 001/2025 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba (ISCMC)

Relato: O Termo de Fomento nº 001/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, teve como objeto a execução do Projeto “Santa Casa Tecnológica”, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares e tecnológicos para a qualificação do atendimento às pessoas idosas assistidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS, com vigência até 1º de agosto de 2026.

Durante a vigência da parceria, foram apresentados pedidos de adequação do Plano de Trabalho e de prorrogação do instrumento, os quais passaram por análise técnica e instrução administrativa. Contudo, considerando a insuficiência do prazo para o cumprimento das etapas necessárias à formalização do aditivo, não foi possível efetivar a prorrogação antes do encerramento da vigência.

Diante desse cenário, a instituição procedeu à restituição integral dos recursos inutilizados, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros, no montante de R$ 3.369.937,05 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI/PR.

Assim, os valores restituídos passam a compor o saldo de recursos livres do FEDIPI/PR, ficando disponíveis para futuras deliberações do CEDIPI/PR, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

Atualmente o processo encontra-se em fase de prestação de contas final junto ao setor de Prestação de Contas/NFS da SEMIPI.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente. Considerando a finalização da prestação de contas nesta data, como regular com ressalvas, fica autorizada a comissão a análise e aprovação do Relatório Final.